

DECRETO 97/52.

O Prefeito Municipal de
Campo Mourão, Estado do Paraná, no
uso das atribuições que lhe confere o
Art. 51, Item III da Lei Estadual nº 64
de 21 de Fevereiro de 1948.

Declaro

A pedido do sr. Alberto
Stalman do cargo de Professor
Municipal, Classe A, no lugar denomi-
nado Rio Faxel.

Edição da Prefeitura Municipal
de Campo Mourão, em 22 Abril 1952

[Signature]